



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

PARECER Nº 15/2025 -
COFINC/DIAD/DG/SPP/RE/IFRN

24 de setembro de 2025

PROCESSO Nº [23424.000889.2025-14](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90003/2025 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos e declarações apresentadas pela empresa NFF SERVIÇOS LTDA

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa NFF SERVIÇOS LTDA, apresentada para **ITEM 4** (CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI), do **pregão 90003/2025 - UASG 152756**.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.
- f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue o resumo com a situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE MERENDEIRO(A)

- CCT de referência no edital da Licitação: RN000009/2025. Empresa apresentou proposta conforme CCT - **REGULAR**
- Abrangência territorial da CCT: São Paulo do Potengi/RN - **REGULAR**
- Representação da categoria licitada na CCT: Merendeiro(a) - **REGULAR**
- Módulo 1: Não foi identificada inconsistência - **REGULAR**
- Módulo 2 - **IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA**

2.1- Não foi identificada inconsistência

2.2- Não foi identificada inconsistência

2.3- Não consta a inclusão do Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM (RN000009/2025 - Cláusula

28ª).

Solicito a inclusão referente ao Programa de Qualificação Profissional e Marketing estabelecido na CCT/RN000009/2025 - Cláusula 28ª

- Módulo 3 - **REGULAR**
- Módulo 4 - **REGULAR**
- Módulo 5 - **REGULAR**
- Módulo 6 - **REGULAR**

4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se pela necessidade de **que a licitante providencie o ajustes necessário no Modulo 2, com a inclusão do Programa de Qualificação Profissional e Marketing estabelecido na CCT/RN000009/2025 - Cláusula 28ª, sem majoração ou aumento no valor final da proposta, para que seja possível análise completa da proposta.**

Atenciosamente,

Adalgisa Lordao Barboza de Almeida
Membro Técnico - Contabilidade- São Paulo do Potengi
PORTARIA Nº 167/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adalgisa Lordao Barboza de Almeida, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/SPP**, em 24/09/2025 15:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962328

Código de Autenticação: 9f7dad54a7



Documento Digitalizado Público

PARECER de análise de proposta- item 4 - NFF

Assunto: PARECER de análise de proposta- item 4 - NFF
Assinado por: Rute Silva
Tipo do Documento: parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 24/09/2025 16:13:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2328471

Código de Autenticação: 4509e02a49

